



DECRETO N.º 03/2001

"Dispõe sobre a criação do Conselho Regulador da Cultura do município de Echaporã."

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado no município de Echaporã o Conselho Municipal da Cultura.

Artigo 2º - O Conselho terá a finalidade única e exclusivamente de consultor.

Artigo 3º - O Conselho será constituído pelos membros abaixo relacionados:

- 1º Sonia Marina Tavares de Oliveira
- 2º Eunice Castelucci de Oliveira Penga
- 3º Aparecida Cicera de Oliveira Lima
- 4º Almir Roberto da Souza
- 5º Helio Gazzola
- 6º Fabiane Siqueira Tavares
- 7º Maria Carmen Alferes Rojo
- 8º Claudinei Aparecida dos Santos Gonçalves
- 9º Aulo Zimar de Azevedo
- 10º Márcia Aparecida Soares
- 11º Edna Aparecida Lopes Pereira Leite
- 12º Mauro Henrique Marcuci de Andrade
- 13º Elizabete Willian Ballura

Artigo 4º - Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 29 de janeiro de 2001.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal na mesma data supra.

Sergio Carlos Giaxa
Secretário